ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

REGISTROS DE PLENÁRIO:

DATA: 03/11/2026 (terça-feira)

HORÁRIO: 18h00min

--

MESA DIRETORA:
Presidente:
Vereador Paulo Rodrigues (PP)
Vice-Presidente:
Vereadora Luciana Zanovello (PP)
1ª Secretária:
Vereadora Marcele Casia Cazarotto (PDT)
2ª Secretária:
Vereadora Marta Regina Predebon Caresia (PP)

--

REGISTRO DE PRESENÇA:

Vereadores(as) presentes:

Altair Torres de Almeida (PL)

Antonia Lindjá Patté (PP)

Carlos Gosch (PL)

Jozoé Ribeiro de Melo (PL)

Luciana Zanovello (PP)

Marcele Casia Cazarotto (PDT)

Marta Regina Predebon Caresia (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Paulo Rodrigues (PP)

Vereadores(as) ausentes:

--

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI-RS

SESSÃO ORDINÁRIA DE 03/11/2026

19ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

17ª LEGISLATURA

PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2026 – Altera o artigo 309 da Lei Complementar nº 3.231/2017, que consolida e atualiza o Código Tributário Municipal de Nonoai, para adequar os critérios de correção monetária e juros de mora incidentes sobre os créditos tributários, não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive aqueles objetos de cobrança judicial via execução fiscal, protesto extrajudicial, parcelamento ou reparcelamento, ao índice estabelecido pela União, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 051/2026 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação Hospitalar Marcelinense e dá outras providências.
(Objeto: repasse de recurso financeiro no valor de R$ 6.000,00 para disponibilização de vaga para internação compulsória.)

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO:

Nº 010/2026 – *Autoria: Mesa Diretora* – Institui Turno Único nos serviços da Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai e dá outras providências.

INDICAÇÕES:

Nº 063/2026 – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, adote as providências necessárias para a instalação de um ponto de acesso gratuito à internet na comunidade de Via Erechim, beneficiando, aproximadamente, quatro famílias residentes naquela localidade, bem como realize planejamento visando à implantação gradual desse recurso nas demais comunidades do interior do Município que ainda não dispõem desse benefício. A presente Indicação tem como objetivo promover a inclusão digital, facilitar o acesso à informação e oferecer melhores condições de trabalho e desenvolvimento às famílias residentes na zona rural do Município de Nonoai. A instalação de pontos de acesso gratuito à internet nas comunidades do interior representa uma medida concreta de apoio aos produtores rurais de nosso Município, proporcionando melhores condições para que possam utilizar ferramentas digitais e acompanhar as transformações tecnológicas que vêm ocorrendo em diversos setores, especialmente na agricultura. Cabe destacar que os produtores rurais, inclusive os pequenos produtores, deverão se

adequar ao novo sistema de emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e), que exige acesso aos meios digitais para a emissão dos documentos fiscais. Nesse contexto, a falta de conexão à internet pode se tornar um obstáculo significativo, sobretudo para aqueles que residem em localidades mais afastadas da área urbana e enfrentam dificuldades para contratar serviços particulares de conectividade. Além de facilitar o cumprimento das obrigações fiscais, a modernização dos procedimentos de emissão de notas favorece a organização e o controle das operações comerciais, contribuindo para a regularidade fiscal e o fortalecimento da arrecadação municipal, especialmente por meio do acompanhamento adequado da atividade econômica e do movimento da produção agropecuária. Da mesma forma, é importante que o Poder Executivo Municipal promova um levantamento das comunidades rurais que ainda não contam com acesso à internet, identificando as principais necessidades, as condições técnicas de instalação e as alternativas disponíveis para viabilizar a implantação gradual desses pontos. Um planejamento dessa natureza permitirá estabelecer prioridades, otimizar os recursos públicos e ampliar, progressivamente, o atendimento às famílias do interior. A internet, atualmente, constitui uma ferramenta essencial para a comunicação, o entretenimento, a educação, a busca de informações, o acesso a serviços bancários e governamentais, a comercialização de produtos e a gestão das propriedades rurais. Para os pequenos produtores, em especial, a conectividade pode representar uma oportunidade de reduzir dificuldades, economizar deslocamentos e acompanhar as exigências legais e tecnológicas do setor. Dessa forma, a presente Indicação representa uma iniciativa de inclusão digital, de forma planejada e progressiva, e de fortalecimento do desenvolvimento econômico do Município.

Nº 064/2026 – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Indica que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, promova cursos de capacitação e orientação aos produtores rurais do Município para a utilização do novo sistema de emissão da Nota Fiscal de Produtor Eletrônica (NFP-e). A presente Indicação tem como objetivo auxiliar os produtores rurais de Nonoai na adaptação ao novo sistema de emissão de notas fiscais eletrônicas, oferecendo conhecimentos e orientações práticas para a utilização dessa ferramenta. A mudança para o sistema eletrônico representa um desafio, especialmente para aqueles que possuem dificuldades no uso de computadores, celulares e outras tecnologias digitais. A falta de familiaridade com essas ferramentas pode dificultar a emissão das notas fiscais e o cumprimento das obrigações fiscais. Nesse sentido, a realização de cursos presenciais, com linguagem acessível e atividades práticas, poderá contribuir para que os produtores aprendam a utilizar o sistema com mais segurança, autonomia e tranquilidade, evitando erros e dificuldades no acesso ao serviço. A capacitação também poderá favorecer a regularidade fiscal, o fortalecimento da arrecadação municipal e facilitar os procedimentos de comercialização da produção, fatores que contribuem para o desenvolvimento da agricultura familiar e da economia do Município.

Nº 065/2026 – *Autoria: Ver. Carlos Gosch* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize serviços de manutenção na sinalização da Avenida João Marcondes Lajus, em frente à residência do Senhor Guilherme Valério Santos, contemplando o reerguimento das placas de sinalização, pintura de faixa de segurança e da lombada existente no local. A presente Indicação

tem por objetivo melhorar as condições de sinalização e segurança no trânsito, proporcionando maior visibilidade aos motoristas e pedestres.

Nº 066/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Indica ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, realize serviço de recuperação da capa asfáltica em todas as ruas da região central da cidade, tendo em vista que diversas ruas apresentam buracos e desgaste na pavimentação asfáltica. A situação compromete a circulação de veículos, podendo causar danos e oferecer riscos de acidentes.

Nº 067/2026 – *Autoria: Ver. Paulo Rodrigues* – Indica que o Poder Executivo Municipal realize o repasse de recursos financeiros ao CONSEPRO (Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nonoai) para possibilitar a aquisição de uma aeronave remotamente pilotada (drone), equipamento destinado a ampliar a capacidade operacional na área de responsabilidade da Brigada Militar de Nonoai/RS. Destaca-se que a 3ª Companhia do 13º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Nonoai, desempenha relevante atividade de segurança pública na abrangência de 11 municípios, quais sejam: Nonoai, Rio dos Índios, Gramado dos Loureiros, Trindade do Sul, Entre Rios do Sul, Erval Grande, Faxinalzinho, Benjamin Constant do Sul, São Valentim, Barão de Cotegipe e Ponte Preta. As características geográficas da região são marcadas pela presença de extensas áreas rurais, fragmentos de vegetação nativa, cursos d'água, terrenos acidentados e localidades de difícil acesso. Nesse contexto, a disponibilização do equipamento possibilitará o aprimoramento da capacidade de observação, monitoramento e reconhecimento das equipes de segurança pública, proporcionando maior eficiência no planejamento e na execução de operações em áreas de acesso restrito. Além disso, o equipamento contribuirá para as ações de busca e localização de pessoas, bem como para o apoio aos órgãos públicos no atendimento a ocorrências emergenciais e na atuação em situações de calamidade pública e desastres naturais. Assim sendo, indica-se que os recursos financeiros necessários à viabilização da aquisição do referido equipamento sejam provenientes dos valores reservados ao duodécimo destinado à Câmara Municipal, considerando que, ao final de cada exercício financeiro, são registrados saldos orçamentários expressivos não utilizados pelo Poder Legislativo, os quais são posteriormente devolvidos ao Poder Executivo. Dessa forma, a destinação de parte desses recursos representa uma alternativa viável para custear a aquisição, sem comprometer o regular funcionamento das atividades legislativas. Segue, anexo, Projeto de Aparelhamento da Sede da 3ª CIA Nonoai.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 004/2026: aprovado por unanimidade;

- Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2026: aprovado por unanimidade;

- Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 010/2026: aprovado por unanimidade;

- Indicações de números 063/2026 a 067/2026: encaminhadas ao Poder Executivo.